



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Desafeta bem de uso especial de imóvel de propriedade do Município, autoriza doá-lo à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, revoga a Lei Municipal nº 1.508/2025 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica desafetada área de uso especial de 90,00 m² (noventa metros quadrados), conforme anexos, dentro de uma área maior, localizado à Rua Rio Grande do Sul, LOTE 1, Quadra 3, na zona urbana do Município do imóvel de Matrícula n. 13.658, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR, tendo como finalidade a doação e uso para construção de edificação para instalação e funcionamento de escritório local da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Artigo 2º. Estabelecem-se como condições impostas ao Donatário cujo descumprimento ensejará o retorno do bem ao patrimônio do Doador:

- I. o imóvel doado será destinado ao uso exclusivo para o escritório local da ADAPAR, sob pena de reversão ao município;
- II. a escritura pública e o registro do bem junto aos respectivos cartórios deverão ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses após aprovação da lei;
- III. as providências decorrentes de possíveis regularizações cartoriais e tabelionais deverão ser tomadas e custeadas pelo Donatário.

Parágrafo único: comprovada a impossibilidade de cumprimento do prazo para regularização cartorial, sua prorrogação dependerá de análise do Município.

Artigo 3º. Deverá ser formalizado Termo de Doação de Imóvel entre Doador e Donatário contendo as condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único: Após formalização do respectivo Termo, o Donatário fica autorizado a ocupar o imóvel objeto da presente doação, onde obriga-se a:

- I. zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;
- II. permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Município, ao imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização,

(assinatura)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

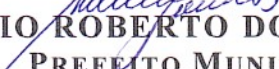
Fone: (42) 3637-1148

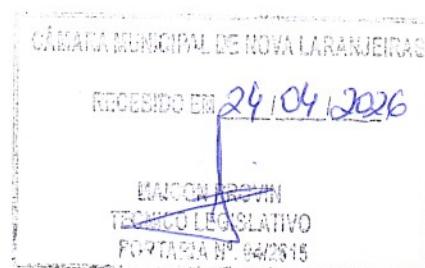
III. cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

IV. efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o bem imóvel sobre sua utilização.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.508/2025.

Nova Laranjeiras/PR, 24 de abril de 2026.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAIR ONETTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 08/2026

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que autoriza a Administração a doar imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.


O imóvel, conforme descrições constantes no projeto, pertence ao Município e não possui benfeitorias, estando ocioso e subutilizado.

Anteriormente, através da Lei 1508/2025, foi autorizada a cessão do imóvel para a ADAPAR, especialmente para a construção de um escritório local. Entretanto, o Estado do Paraná solicitou a doação para a realização das obras.

Sendo assim, a Administração Pública tem interesse em doar o referido bem à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, no estrito interesse público, objetivando a finalidade social do uso do bem para um melhor atendimento aos Municípios, bem como eventuais fiscalizações e solução de demandas junto ao órgão estadual.

Face à brevidade do assunto, solicita-se a apreciação do referido projeto de lei, com a aprovação, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Nova Laranjeiras/PR, 24 de abril de 2026.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANA
Departamento de Engenharia

Assunto: Avaliação e classificação de Imóvel Urbano.

Em atendimento à solicitação do secretário municipal de Obras em data de **29 de abril de 2026**, realizo a classificação nos termos da Lei Municipal nº 1118/2016, de 07/12/2016, atualizado pelo decreto nº 002 de 02/01/2023, do seguinte imóvel descrito abaixo, com seus limites e confrontações descritos na matrícula, do seguinte imóvel:

01 - Trata-se de um imóvel urbano, nº 01 da Quadra 03, na Rua Rio Grande do Sul, Centro de Nova Laranjeiras – PR, de maiores dimensões, sendo este originalmente com 20,00 metros de frente por 50,00 metros de profundidade, totalizando 1.000,00 m². Do referido lote será destacada/destinada uma área parcial medindo 9,00 metros por 10,00 metros, perfazendo uma área de 90,00 m², a qual será objeto de doação e passará a constituir unidade autônoma/integrante de condomínio, conforme projeto específico em anexo, no Município de Nova Laranjeiras/PR, na matrícula nº 13.658 do CRI desta comarca de Laranjeiras do Sul /PR.



(Em conformidade com a Lei Municipal nº 1118/2016 e Decreto nº 002 de 02/01/2023), em vistoria ao local afirma que o imóvel **não possui benfeitorias. Assim tendo como base o valor da PGV, temos:**

R\$ 347,78/m² para terrenos em situação de meio de quadra

Assim temos que a área de 90,00 m² esta avaliada em

R\$ 31.300,20

É o parecer.

Nova Laranjeiras - PR, em 29 de abril de 2026

EVERTON TIAGO Assinado digitalmente por
PINTO:07661018942 EVERTON TIAGO
PINTO:07661018942

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA PR 152590/D

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

156

LIVRO N.º 2-2-BG

MATRÍCULA N.º 13.658 Prot. nº41.729

DATA 29 de Maio de 1.985.

IMÓVEL:

Urbano, medindo a área de 2.000,00m² (Dois mil metros quadrados), de terras, sem benfeitorias, constituído pelos lotes 01 e 06, da quadra nº03, do Quadro urbano do Distrito de Nova Laranjeiras, neste município e Comarca. Registro nº1-13.385 e 2-13.385 do Livro 2-1-BF deste Ofício. Tendo o lote nº1 a área de 1.000,00m² (Hum mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: -Frente, medindo 20,00m, confronta-se com a BR 277; lado direito, medindo 50,00m, confronta-se com o lote 02, Lado esquerdo, medindo 50,00m, confronta-se com a Rua nº25; Fundos, medindo 20,00m, confronta-se com o lote 6, todos da mesma quadra; lote nº6, com a área de 1.000,00m² (Hum mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: -Frente, medindo 20,00m, confronta-se com a Rua nº09; Lado direito, medindo 50,00m, confronta-se com a Rua nº25; lado esquerdo, medindo 50,00m, confronta-se com o lote nº7; Fundos, medindo 20,00m, confronta-se com o lote nº1, todos da mesma quadra. Registro anterior matrícula nº13.385 do Livro 2-1-BF - deste Ofício. PROPRIETÁRIOS: TERCILA PANAROTTO BALDISSERA, brasileira, viúva, do lar, residente em Coronel Vivida PR, portadora da Certidão de Casamento nº51, de Guaporé-RS, desobrigada de inscrição no CPF decreto 84.047, possuidora da área de 500,00m² no lote 01 e 500,00m² no lote nº6; EUGENIO IRIO BALDISSERA, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida PR, portador do CPF nº495.887.889-00, possuidor da 7ª parte da metade dos lotes 01 e 6 MARLI FATIMA FERREIRA, brasileira, casada, do lar, residente em Coronel Vivida-Pr, portadora, digo, desobrigada de inscrição no CPF, decreto 84.047; GILMAR ROQUE BALDISSERA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Coronel Vivida-Pr, portador do CPF nº472.872.929-04; ADENI TERESINHA BOCALON, brasileira, casada, do lar, residente em Cantagalo PR, portadores do CPF nº177.091.309-25; DIVINO BALDISSERA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Cantagalo PR, e do CPF nº411.455.429-72; LUIZ BALDISSERA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Pato Branco PR, portador do CIC nº427.134.049-91; ANTONINHO BALDISSERA, brasileiro, casado, carpinteiro, residente em Pato Branco PR, portador da C.I.RG nº1.989.949-PR, do

R-1-13.658 Prot. nº41.730 de 29 de Maio de 1.985.

Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramentado Mario Provin Sobrinho em data de 10 de maio de 1.985, as fls.155, do Livro nº199. Valor R\$300.000. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CGC MF nº76.205.970/0001-95, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, portador do CIC nº006.291.979-20. TRANSMITENTES: TERCILA PANAROTTO BALDISSERA, brasileira, viúva, do lar, residente em Coronel Vivida PR, portadora da Certidão de Casamento nº51 de Guaporé RS, de sobrigada de inscrição no CPF, decreto 84.047. EUGENIO IRIO BALDISSERA, brasileiro, solteiro, pedreiro, digo, pedreiro, residente em Coronel Vivida-Pr, inscrito no CPF nº495.887.889-00; OTALIVIO VIEIRA FERREIRA e sua esposa MARLI FATIMA FERREIRA, brasileiros, casados, agricultor, residente em Coronel Vivida -PR, portador da C.I.RG nº1.073.282-PR, desobrigado de inscrição no CPF, GILMAR ROQUE BALDISSERA e sua esposa IRENE BALDISSERA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes em Coronel Vivida PR, inscritos no CPF nº472.872.929/04; ANTONIO POLLI BOCALON e sua esposa ADENI TERESINHA BOCALON, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residentes em Cantagalo PR portadores do CPF nº177.091.309-25, DIVINO BALDISSERA e sua esposa NELI CARMEN BALDISSERA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes em Cantagalo Pr, portadores do CPF nº411.455.429-72 LUIZ BALDISSERA e sua esposa NAIR BALDISSERA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes em Pato Branco PR, portadores do CIC nº427.134.049-91, MARIZETE TEREZINHA BALDISSERA e seu marido ANTONINHO BALDISSERA, brasileiros, casados, ele acrpinteiro, ela do lar, residentes em Pato Branco PR, ele portador da C.I.RG nº1.989.949-7-PR, todos neste ato legalmente representados por seu procurador Antoninho Baldissera, já qualificado. De um imóvel urbano, medindo a área de 2.000,00m², de terrenos, sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs 01 e 06, da quadra nº03, do Quadro urbano do Distrito de Nova Laranjeiras, neste município e Comarca, sendo que cada lote possui a área de 1.000,00m². Com as confrontações descritas na matrícula. Bilhete de Distribuição nº351/85. Isento de transferência municipal e inter vivos. Dou fé. Custas R\$97.000. CpC R\$ 850. Fundo Penitenciarário R\$19.400. Taxa mag. R\$155, digo, Taxa mag. R\$242.

R-2-13.658 Prot. 67.730 de 04 de Outubro de 1993.

Escritura Pública de Doação sem nenhuma condição impeditiva de disponibilidade lavrada nas notas do Distrito de Guarani da Estrategica, pelo Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

designado Edevaus Nunes, em data de 08 de Julho de 1993, às fls.013 do - Livro n.12. Valor Cr\$20.000.000,00. Adquirente:- Outorgada Donatária :- **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, entidade jurídica de direito / publico, inscrita no CGC MF sob nº 95.587.640/0001-12, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Melci da Rosa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras-Pr, portador da C.I. RG. nº 858.064-Pr e inscrito no CPF sob nº 153.160.849-34. - **OUTORGANTES DOADORES:- PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, entidade jurídica de direito publico, inscrita no CGC/MF sob nº 76.205.970/0001-95, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. José Augusto Beck Lima, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade / de L.do Sul-Pr, ora de passagem por este Distrito, portador da C.I. RG. nº 1.029.248-Pr e inscrito no CPF sob nº 059.774.369-04. De um imóvel urbano medindo a área a área total de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), de terrenos, constituídos pelo lote nº 01 (Hum), com a área de 1.000,00m², e lote n.06 (seis), com a área de 1.000,00m², ambos da Quadra nº 03 (tres), - do Quadro Urbano da cidade de Nova Laranjeiras, com as confrontações descritas na Matrícula. Transf. Municipal guia n.º/n de 03/8/93. Talão do ITBI conforme guia n.084/93, isentado. Distr. n. 737/93. Custas de Cr\$3.433,95. Taxas Ass. Cr\$23,48. Valor fiscal Cr\$20.000.000,00. Dou fé: *[assinatura]*

AV-3-13.685 Certifico que do R-2-13.685 foi Matriculado sob nº 19.496 do Lp 2-2-CH de Reg.Geral, da área de 200,00m², e foi doado para a EMATER-Pr., pelo R-1-19.496 em 24/3/94. *[assinatura]*

AV-4-13.685. Certifico que do R-2-13.685, Matriculada sob n.19.496, foi retificado para o lote nº 02 (um), e não o lote nº 03, com a área de 200,00m², dou fé. Data supra, em 27/06/95. *[assinatura]*

Av-5-13.685. Que onde consta Av-3-13.685 e Av-4-13.685, LEIA-SE: Av-3-13.658 e Av-4-13.658, que por um lapso constou erradamente. Dou fé. Data supra. *[assinatura]*

COTA

Emolumentos: 139,00VRCR\$ 38,55	
Funrejus	R\$ 9,63
ISS	R\$ 1,92
FUNDEP	R\$ 1,92
Selo	R\$ 8,00
Buscas	R\$ 10,88
TOTAL	R\$ 70,90



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Ynv.OJzJA-
xvZar.F677q

<https://selo.funarpen.com.br>

A presente compõe-se de 1 folha e serve como **CERTIDÃO de INTEIRO TEOR** da Matrícula nº 13.658 deste Registro de Imóveis. **07 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:23 HS.**

(Pedido nº91796-Erica Rodrigues Eutropio).

- FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR.
 MARCIO MONICH - SUB. / JANIFER R. DE MATOS - SUB.
 JHONATAN R. SOUZA - JURAMENTADO / ANA C. FELINE JURAMENTADA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 358d8907-d164-4ebf-a06b-0528854f903b

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computilizado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 07/08/2025 10:16 PROTOCOLO: S25080135429D

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: O presente memorial refere-se a uma área inserida no lote urbano nº 01 da Quadra 03, na Rua Rio Grande do Sul, Centro de Nova Laranjeiras – PR, de maiores dimensões, sendo este originalmente com **20,00 metros de frente por 50,00 metros de profundidade**, totalizando **1.000,00 m²**. Do referido lote será destacada/destinada uma área parcial medindo **9,00 metros por 10,00 metros**, perfazendo uma área de **90,00 m²**, a qual será objeto de doação e passará a constituir unidade autônoma/integrante de condomínio, conforme projeto específico em anexo.

PROPRIETÁRIO: Município de Nova Laranjeiras

MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras – PR

ÁREA: 90,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Limita-se por linha seca com extensão de 9,00 metros, confrontando-se com a rua: Santa Rio Grande do Sul;

LADO E: Limita-se por linha seca com extensão de 10,00 metros no, confrontando-se com o lote nº 02 da Quadra nº 03;

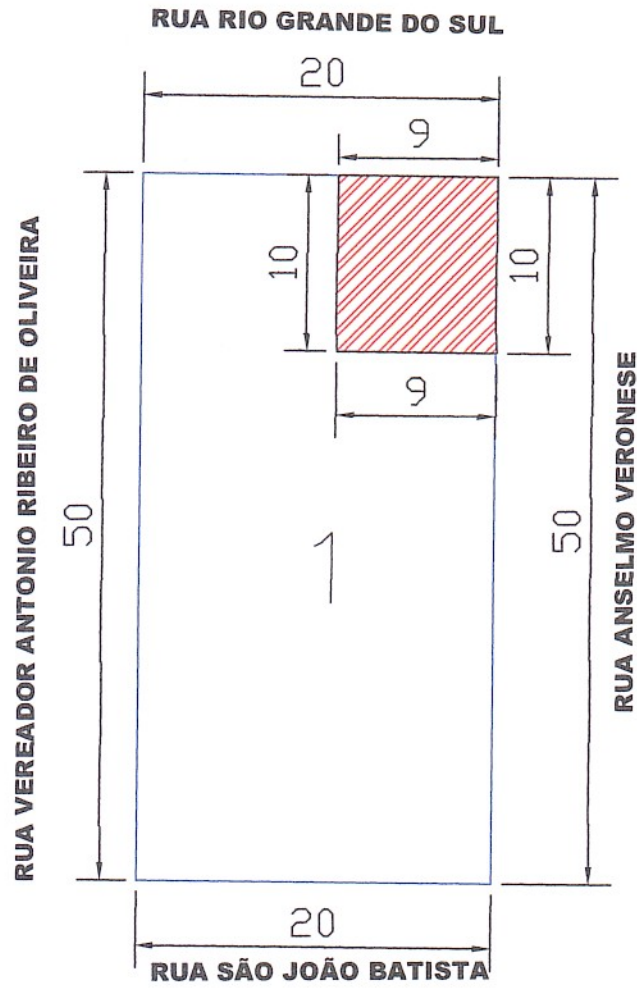
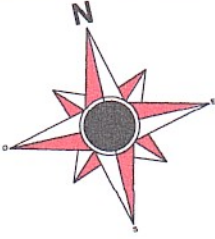
FUNDO: Limita-se por linha seca com extensão de 9,00 metros, dentro do lote nº 01;

LADO D: Limita-se por linha seca com extensão de 10,00 metros, dentro do lote nº 01', fechando o perímetro.

Nova Laranjeiras, 29 de abril de 2026.

EVERTON TIAGO Assinado digitalmente
PINTO:07661018942 por EVERTON TIAGO
PINTO:07661018942

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA PR 152590/D



3

Planta de Baixa Sem Escala



Planta de Localização na Quadra Sem Escala

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, Centro - Nova Laranjeiras
Parte do Lote nº 01 da Quadra nº 03

PROPRIETÁRIO: Município de Nova Laranjeiras

RESP. TÉCNICO:
EVERTON
TIAGO
Assinado digitalmente por
PINTO:0766101
8942
EVERTON TIAGO
PINTO:07661018942
Everton Tiago Pinto
Eng Civil PR-152590/D

ÁREA:
90,0 m²

DESENHO:
ESCALA:
1/2500
DATA:
29/04/2026
TOPOGRAFIA: